COMI...
Fls Nº 012

PUBLICADO NO:
☐ JORNAL:
Edição Nº ___ pág ___ de __/__/__
☑ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em: 04/04/2019

DECRETO Nº 43/2019

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, GESTOR DA PARCERIA E ÓRGÃO TÉCNICO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 95/2017 "A", de 25 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO, que nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil; e

CONSIDERANDO, a formalização de Processo de Dispensa do Chamamento Público 01/2019, para atendimento do previsto no Inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada atendendo ao dispositivo legal previsto na alínea "g", do inciso V, do artigo 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 como Gestor da Parceria a ser celebrada através de Termo de COLABORAÇÃO entre o Município de Peritiba e as Organizações da Sociedade Civil selecionadas a servidora LUANA CAROLINA SCHARDONG, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, Matrícula nº 824.

Art. 2º Ficam designados em cumprimento do disposto na alínea "h", do inciso V, do artigo 35, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação as pessoas a seguir indicadas, cada um com as seguintes funções:

Matrícula	Nome	Cargo	Provimento	Função
824	LUANA CAROLINA SCHARDONG	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Efetivo	Presidente
397	CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA	DIRETOR DE ESCOLA	Efetivo	Secretária
13	MARILUCI SORDI KLEIN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	Efetivo	Membro
1057	DACIANE DE SOUZA FINGER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Comissionado	Membro

COMPRAS
Fls Nº 013

Art. 3º Fica responsável pelo **ORGÃO TÉCNICO** da parceria firmada a servidora: HELENA MARIA FINGER KOPSELL.

Art. 4º Os serviços prestados pelos servidores acima serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 04 de Abril de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Abril/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação